



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento n.º 101/2012

PROJETO DE LEI N.º 91/2012

“Dispõe a denominação das Ruas 1, 2, 3, 4 e 5 do Jardim Anauá, no Município de Hortolândia”

Autor: Poder Executivo

Relator: Gervásio Batista Pozza

I – Relatório

Visa a presente propositura propor denominação das ruas do Jardim Anauá, no município de Hortolândia, mantendo a identidade indígena a que remete o nome do Bairro. Para tanto dá às ruas denominação de tribos indígenas das quais traz breve descrição na Justificativa do projeto.

Cumpre mencionar que o presente projeto foi apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação, e de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, das quais recebeu parecer favorável.

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, nos termos dos Art. 84 e 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia.

Diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considera-los cumpridos, este relator vota por sua **aprovação**.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.


Gervásio Batista Pozza

Relator



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º _____

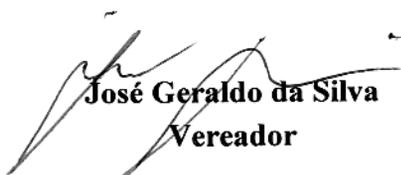
Processo n.º _____ / _____

(a) _____

III – Voto dos Membros

Diante do relatório e voto favorável do relator, os demais membros desta Comissão de Bem Estar Social acompanham o voto do relator votando por sua **aprovação**.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.


José Geraldo da Silva
Vereador


Edvan Campos de Albuquerque
Vereador